

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CASO NÃO TENHAM SIDO JÁ TOMADAS, PARA A RETOMADA DA ÁREA CONCEDIDA À EMPRESA LTL PARTICIPAÇÕES LTDA

Considerando a Lei Municipal nº 4.847, de 21 de setembro de 2.006, que “dispõe sobre cessão em Comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no CDA II, à empresa LTL Participações Ltda:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, *tome as devidas providências visando a retomada da área em questão.*

SALA DAS SESSÕES, em 02 de setembro 2013.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM